**PORTARIA Nº 169/2022.**

**CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUIZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de conformidade com a Perícia Médica, resolve **CONCEDER,** o dia 29 de março de 2022 de licença saúde a servidora **SABRINA U. B. CEOLIN,** conforme atestado médico em anexo.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 29 de Março de 2022.

# DINIZ JOSÉ FERNANDES

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLA MARIA BUGS

Secretária Municipal de Administração,

Finanças e Planejamento